



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO GAB/PM Nº116/2024

Fênix, em 20 de agosto de 2024.

Senhor Presidente:

Com o presente encaminho à alta consideração dos senhores Vereadores, o Incluso Projeto de Lei, que autoriza a criação do **Programa FICA – Fênix Inclusão das Crianças Autistas** no município de Fênix, iniciativa essa melhor explicitada na Mensagem que o acompanha.

Antecipando agradecimentos pela atenção, apresento a Vossa Excelência, no ensejo, renovados protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Altair Molina Serrano
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Sidnei Aparecido Teixeira
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Fênix - Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº25/2024

SÚMULA – Autoriza a criação do Programa FICA – Fênix Inclusão das Crianças Autistas no município de Fênix e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

Projeto de Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa FICA - Fênix Inclusão das Crianças Autistas, projeto Transtornos e suas relações com alimentação saudável e seletividade e aprendizado “com ênfase no espectro autista”.

Art. 2º O Projeto do Programa FICA - Fênix Inclusão das Crianças Autistas acompanha e integra a presente, cuja duração será por prazo indeterminado.

Art. 3º As despesas decorrentes da manutenção do projeto correrão por conta do município, devendo ser criada dotação orçamentaria própria.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná,
aos 20 de agosto de 2024.

Altair Molina Serrano
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº.25/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em anexo submeto à alta apreciação dos senhores vereadores projeto de Lei que autoriza a criação do Programa FICA – Fênix Inclusão das Crianças Autistas no município de Fênix.

A criação e manutenção de tal projeto tem por escopo estimular o conhecimento sobre os transtornos psicológicos com ênfase no espectro autista e suas relações com alimentação saudável, seletividade e aprendizado, para promoção de políticas públicas, visando a qualidade de vida das famílias e inclusão dos nossos autistas.

Esperando contar com a colaboração dos senhores Edis, pelo qual antecipo agradecimentos, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço, extensivos aos demais nobres Vereadores.

Cordialmente,

Altair Molina Serrano
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Sidnei Aparecido Teixeira
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Fênix - Estado do Paraná